



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, MANOEL MOURA ACÁCIO, inscrito no CPF sob o nº 173.370.892-87, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Altamira/PA, nomeado nos termos da Portaria nº 014/2021, **declara**, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 1º Aditivo do processo nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico-SRP, tendo por objeto **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustível, celebrado** através do 1º Aditivo do Contrato Administrativo nº 010/2023 AUTO POSTO IVI LTDA, pessoa jurídica do direito interno privado CNPJ/M.F nº. 21.387.460/0005-18, com base na insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais regras correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra;

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de identificação, Análise, Aditivo, Aprovação da autoridade e publicidade, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;

- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Altamira (PA), 03 de outubro de 2023.

MANOEL MOURA ACÁCIO
Controlador Interno